

ROMINOR - COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ - 84.696.814/0001-00 - NIRE nº 35.300.135.237

Ata Resumida do Extrato da Reunião do Conselho de administração

1. Data, hora e local: 03.02.2026 - 9h00, na Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), km 141,5, Sala 3, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **2. Deliberações:** **2.1. Aprovaram**, “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do Art. 204 da Lei 6.404/76 e do Art. 20, Item 6, Alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, a proposta da Diretoria de declaração de dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 3.881.773,90, na proporção de R\$ 0,615680480 por ação, a serem pagos aos acionistas na data de 10 de fevereiro de 2026, sem incidência de juros ou correção monetária, autorizando a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da presente deliberação. **3. Encerramento:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os participantes. **Aviso:** A presente ata é feita na forma resumida. A íntegra está disponível no endereço eletrônico do Jornal Estado de São Paulo (<https://www.estadao.com.br/>). Santa Bárbara d'Oeste, 03 de fevereiro de 2026. **Daiane Aparecida de Oliveira dos Santos** - Secretária. **JUCESP** nº 88.968/26-1 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/26 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS SOB DEMANDA**. Disputa: dia 30/03/26 às 9h. Edital através do site oficial da Câmara <https://www.camaraaruja.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br. Maiores informações pelo e-mail pregao@camaraaruja.sp.gov.br. C.M.A./SP, 12/03/26. Wagner José da Silva - Pregoeiro. Publique-se.

SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SÃO PAULO - Edital de Convocação - O Presidente do sindicato supra, pelo presente edital, **CONVOCA** todos os associados da entidade em dia com suas obrigações sociais, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 18 de março de 2026, às 11h, em primeira convocação, na sede desta entidade à Rua Conselheiro Furtado, 747, Liberdade, São Paulo/SP, capital, a fim de deliberarem sobre matérias da **Ordem do Dia: a)** nos termos do artigo 29, inciso IV do Estatuto Social da Entidade, aprovar a venda dos imóveis de propriedade desta entidade situada, consubstanciadas em 19 unidades autônomas, localizadas no Edifício Daniel Martins Ferreira, situado no largo do Paissandu, nº 51, matriculadas junto ao 5º Cartório de Registro de Imóveis, sob números de matrícula 23.658, 23.659, 23.660, 23.661, 23.662, 23.663, 23.664, 23.665, 23.666, 23.667, 23.668, 23.669, 23.670, 23.671, 23.672, 23.673, 23.674, 25.253 e 25.254. Em não havendo número legal de associados presentes para instalação da Assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação uma hora após, ou seja, 12h, com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 13 de março de 2026. **João Carlos Bascegas** - Presidente.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - OCESP

CNPJ 63.057.855/0001-79



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo - OCESP, com endereço na Rua Treze de Maio, 1.376, Bela Vista, São Paulo - Capital, CEP 01327-002, por seu Presidente Edivaldo Del Grande, com domicílio profissional no endereço supracitado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca as cooperativas filiadas, devidamente regulares, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, através de seus presidentes (delegados), que será realizada em **15 de abril de 2026**, em sua sede no endereço acima, às 13h00 (treze horas), em primeira convocação, com a maioria dos delegados de cooperativas registradas, regulares e filiadas, e em segunda convocação às 14h00 (quatorze horas), com quórum mínimo de 20 delegados de cooperativas filiadas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) *Prestação de Contas do Conselho Diretor, compreendendo Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, Relatório de Gestão, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria Independente;*
- 2) *Eleição do Conselho Diretor para o mandato de 4 anos (2026 a 2030);*
- 3) *Eleição do Conselho Fiscal para o mandato de 4 anos (2026 a 2030).*

Observações:

Nota 1. Somente cooperativas filiadas e que estejam regulares na OCESP poderão se fazer representar na Assembleia Geral Ordinária, através de seu Presidente na qualidade de Delegado (Artigo 11, inciso I, Artigo 12, incisos I a III e Artigo 39, todos do Estatuto Social da OCESP).

Nota 2. Somente poderão concorrer às eleições do Conselho Diretor e Conselho Fiscal as chapas previamente e tempestivamente inscritas e devidamente homologadas em prazo hábil pela Comissão Eleitoral, sendo uma chapa para cada um dos referidos órgãos.

Nota 3. É expressamente vetado o voto por procuração (Artigo 12, inciso I do Estatuto Social da OCESP).

Nota 4. Conforme o Artigo 20, §1º do Estatuto Social da OCESP, nos respectivos impedimentos, o Presidente da Cooperativa - Delegado Nato nas Assembleias Gerais da OCESP - será representado pelo substituto legal, assim entendido 1 (um) dos demais dirigentes eleitos em Assembleia Geral da Cooperativa, nos moldes do respectivo Estatuto Social.

Nota 5. O credenciamento do substituto legal (delegado) deve ocorrer com, no mínimo, 5 dias de antecedência da Assembleia, o que poderá ser feito mediante envio de carta de indicação à OCESP, cujo modelo será fornecido mediante solicitação pelo e-mail: atendimento@ocesp.coop.br. A referida carta deverá ser assinada pelo Presidente da Cooperativa (assinatura idêntica à dos documentos constantes no cadastro do Sistema OCESP).

Nota 6. A Cooperativa deve manter seu cadastro atualizado na OCESP.

Nota 7. A Cooperativa deve confirmar sua participação na Assembleia até o dia **10/04/2026**, e enviar juntamente cópia da última ata de eleição, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado (Artigo 12, §1º e §2º do Estatuto Social da OCESP), através do e-mail atendimento@ocesp.coop.br.

Nota 8. O direito de voto em assembleia é restrito ao presidente/delegado de cooperativa filiada.

Nota 9. A referida eleição será realizada por **escrutínio secreto**, haja vista previsão legal no Artigo 105, § 5º da Lei 5.764/1971.

Dúvidas e/ou esclarecimentos sobre o rito da Assembleia Geral Ordinária deverão ser encaminhados pelo e-mail: atendimento@ocesp.coop.br.

São Paulo, 11 de março de 2026

EDIVALDO DEL GRANDE
Presidente

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Editais de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 94ª (Nonagésima Quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 94ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 15.2.2., e seguintes, do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 94ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreado em Créditos do Agronegócio devidos pela Destilaria de Alcool Libra Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (Primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **06 de abril de 2026, às 10:15 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso Assembleia, em segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i)** A Assembleia de Titulares de CRA instalar-se-á em 1ª (Primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 15.3 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 15.10 do Termo de Securitização; **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica; **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(iii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagontrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários, devidamente registrados, e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária, devidamente registrada, outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do **chat** que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 13 de março de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

FRACASSO

COMPRA REGULAMENTO FFM 3321/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA-PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2226/2025

Declaramos a Contratação supracitada como fracassada, pois nenhuma das proponentes atingiu o valor referencial.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3432/2026

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para contratação de empresa especializada no fornecimento de **MONITOR PORTÁTIL DE RADIAÇÃO** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019988-16.2024.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMPANHIA DE MELHORAMENTOS PRAIA DO JOSÉ MENINO, CNPJ Nº 51.069.565/0001-66, com endereço à Ligação Elétrica, 18, Setor Morro do José Menino, José Menino, CEP 11015-147, Santos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Igor Gonçalves Machoshvili. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 23 de fevereiro de 2026.

K-13e14/03

EDITAL

Procuo o cessionário Sr. Diran Mosditchian e/ou os responsáveis pelo terreno nº 05-A da Rua 01 – LE do Cemitério São Paulo, para tratar de autorização de exumação do corpo de Macruhy Gureghian de Moudmjian, falecida em 17/04/2009, sepultada em 18/04/2009. Favor entrar em contato com Vartan Moudmjian pelo telefone (11)998984998 ou e-mail vartanm@uol.com.br

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3406/2026 – CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 8906/2026

A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César , São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL SOB DEMANDA**” para contratação de empresa especializada no fornecimento “**MEDICAMENTOS**” cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as Santas Casas e hospitais Filantrópicos Associados ao SINDHOSFIL - SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o inciso I do Artigo 24 do Estatuto dessa entidade patronal, **devidamente credenciados**, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **26/03/2026 às 14h00 em primeira convocação** e às 14h30 em segunda convocação, a **ser realizada on-line através da plataforma do Microsoft ZOOM**. As credenciais de voto e o e-mail do participante deverão ser encaminhados para o e-mail: juridico2@sindhosfil.com.br. Esta AGO tem por objetivo discutirem a seguinte ordem: a) Fixação de Receita para o exercício de 2026; b) Aprovação de Proposta Orçamentária para o exercício de 2026; c) Demais deliberações.

São Paulo, 12 de março de 2026

EDISON FERREIRA DA SILVA
Presidente

Fábrica de Papel e Papelão

Nossa Senhora da Penha S.A.

C.N.P.J. 49.912.199/0001-13

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGO/AGE, a realizar-se no dia 11/04/2026, às 10:00h, na sede social da Sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: AGO:** a) Leitura, discussão e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo de 31/12/2025; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; c) Pagamento de Dividendos; d) Instalação do Conselho Fiscal e eleição dos membros titulares e seus suplentes, se deliberado. **AGE:** a) Aumento do Capital Social e consequente alteração do Art. 6º do Estatuto Social. A partir da data desta publicação, estarão disponíveis aos acionistas na sede social da Sociedade cópias do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025, as quais também serão encaminhadas através do e-mail de cada acionista.

Itapira, 11 de Março de 2026

Conselho de Administração



Extrato de publicação prorrogação 1º TERMO CONTRATO Nº 01/2025 – Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Prorrogação de 12 meses com efeito a 02/04/2026. Valor contrato: R\$ 3.813,60. Mantem-se demais Clausulas. Data Assinatura: 12/03/2026. Lucas Gibin Seren – Presidente Codevar. Barretos, 12 de março de 2026.

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE SÃO PAULO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação única (das 8h00 às 14h00) - Pelo presente edital ficam convocados os Empregados Vendedores e Viajantes da empresa SOUZA CRUZ LTDA., CNPJ nº 33.009.911/0306-31; SOUZA CRUZ LTDA., CNPJ nº 33.009.911/0481-74; SOUZA CRUZ LTDA., CNPJ nº 33.009.911/0524-49; SOUZA CRUZ LTDA., CNPJ nº 33.009.911/0522-87; SOUZA CRUZ LTDA., CNPJ nº 33.009.911/0521-04; SOUZA CRUZ LTDA., CNPJ nº 33.009.911/0535-00; SOUZA CRUZ LTDA., CNPJ nº 33.009.911/0331-42; SOUZA CRUZ LTDA., CNPJ nº 33.009.911/0530-97; SOUZA CRUZ LTDA., CNPJ nº 33.009.911/0538-44, associados ou não associados deste Sindicato, e em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da Assembleia a ser realizada no dia **23 de março de 2026**, das 08h00 às 14h00 em convocação única, no endereço eletrônico: <http://assembleia.grtsdigital.com.br/sindvendsp>, a fim de deliberarem sobre a seguinte “Ordem do Dia”: a) leitura, discussão e deliberação sobre a proposta de acordo coletivo, sobre as novas condições de trabalho e consequente concessão de poderes ao Sindicato para sua assinatura. São Paulo, 13 de março de 2026.

Maria Neide Cardoso de Carvalho - Presidente

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffmpeg.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 0142/2026-00 - “DISPOSITIVO WEARABLE FITBIT MODELO INSPIRE 3, PREFERENCIALMENTE”

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 2023/2025-01 (RC 45.501) L SILVESTRE CONSTRUCOES E REFORMAS PREDIAIS LTDA, 54.516.655/0001-46

FFM 1637/2025-00 (RC 44.476) “GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA”, 00.029.372/0002-21 | “PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA”, 58.295.213/001-78

PODCAST

Estadão

Analisa

com Carlos Andreazza



DE SEGUNDA A SEXTA
7h
DA MANHÃ

ESTADÃO

ESTADÃO



FOTO: PEDRO KIRLOS

V O D C A S T

dois pontos

Forme sua opinião ouvindo os “Dois Pontos”

Política, cultura, tecnologia, entretenimento, entre outros temas de grande relevância, discutidos por dois especialistas com opiniões distintas ou complementares.

Episódios novos às quartas, 10h, no canal do Estadão no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE PARA RECEBER ALERTAS DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code acima.

@estadao